

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 3sooxz22 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/12/2016 Projeto de resolução nº 379/2016 Protocolo nº 5574/2016 Processo nº 1165/2016
Autor: Dep. Valdir Barranco	

**Concede Título de Cidadão Mato Grossense a Sr
Marcos Pereira Avila.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato Grossense a Sr Marcos Pereira Avila, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Dezembro de 2016

Valdir Barranco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Marcos Pereira Ávila

Marcos Pereira Ávila, casado e pai de cinco filhos. Possui extensa e valorosa formação, graduado em medicina pela Universidade Federal de Uberlândia, complementou seus estudos em Harvard Medical School e Retina Foundation em Boston nos Estados Unidos da América.

O histórico dos trabalhos no desenvolvimento científico é extenso e louvável, um atuante incansável na vida acadêmica, pontuo o exercício da docência como titular de Oftalmologia da Universidade Federal de Goiás; professor orientador da Universidade de Brasília-UnB; possui extensa publicação em revistas científica, é autor de inúmeros capítulos de livros, orientou mais de trezentos pós-graduandos, mestrandos e doutorandos.

Membro do Conselho Editorial do Retina Journal nos EUA; da Academia Americana de Oftalmologia; da Academia Pan-Americana de Oftalmologia; da Sociedade Americana de Especialistas em Retina, dentre outras sociedades médicas nacionais e internacionais. Exerceu a presidência do Conselho Brasileiro de Oftalmologia e da Sociedade Brasileira de Retina e Vítreo.

O trabalho desenvolvido merecedestaque pela promoção de saúde visual e desenvolvimento educacional. Sob sua orientação foram realizados atendimentos oftalmológicos em campanhas de saúde pública para pessoas da comunidade na região Centro Oeste, levando atendimento oftalmológico gratuito para mais de um milhão de pessoas carentes na última década.

Destarte, pelas razões resumidamente apresentadas por seus relevantes serviços prestados no cenário social, cultural e educacional à sociedade mato-grossense, propõem a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor MARCOS PEREIRA ÁVILA, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto apresento a proposição legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Dezembro de 2016

Valdir Barranto
Deputado Estadual